



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES		
Protocolo Nº <u>26706/2022</u>		
Recebido em	<u>24</u>	<u>10/2</u> / <u>2022</u>
Horário	<u>10:03</u>	horas
Rúbrica	<u>[Signature]</u>	

INDICAÇÃO Nº 34 /2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Os vereadores Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade), André Neto Zen (Republicanos), Damião Bonomette (PSB), Ednilson Antonio Zotelle (PODE), Eneas Scardini Junior (PSB), José Pereira Sena (PDT), Josias Mendes Machado (DC), Juarez Oliosí (PSB), Roan Roger Gomes Marques (MDB), Solange Cristina Moreira Lanes (PDT), Valdecir Silvestre Juliatti (PSB) e Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Willer Silva Fagundes, a instalação de câmeras de videomonitoramento, no Município de Nova Venécia-ES.

**JUSTIFICATIVA**

Conforme dispõe a Constituição Federal em seu art. 144 "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio". Daí se infere que, de fato, segurança pública é dever do Estado, porém, também é responsabilidade de todos.

Nesse contexto, trazemos a indicação que pede a instalação de videomonitoramento no centro de Nova Venécia, com intuito de tentar coibir a alta criminalidade de assaltos e roubos, tanto de pessoas que transitam pelas ruas, como em lojas, comércio em geral e residências.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Com absoluta certeza, a ação fortalecerá a segurança no nosso município, o que geraria um significativo ganho em termos de eficiência, como suporte para as Polícias Militar e Civil, na elucidação de possíveis crimes ocorridos.

A indicação representa uma alternativa de melhoria da segurança pública, tema este que gera tanto clamor e merece a devida acolhida e desenvolvimento de ações por parte desta Casa Legislativa.

É a justificativa

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política, 17ª Legislatura.

Vereadores:

  
**SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO**  
(Solidariedade)

  
**ANDRÉ NETO ZEN**  
(Republicanos)

  
**DAMIANO BONOMETTI**  
(PSB)

**EDNILSON ANTONIO ZOTELLE**  
(PODE)

  
**ENEAS SCARDINI JUNIOR**  
(PSB)



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



*[Signature]*  
**JOSE PEREIRA SENA**  
(PDT)

*[Signature]*  
**JOSIAS MENDES MACHADO**  
(DC)

*[Signature]*  
**JUAREZ OLIOSI**  
(PSB)

*[Signature]*  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
(MDB)

*[Signature]*  
**SOLANGE CRISTINA MOREIRA LANES**  
(PDT)

*[Signature]*  
**VALDECIR SILVESTRE JULIATTI**  
(PSB)

**EM BRANCO**

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
(Solidariedade)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 24/02/2022  
*[Signature]*  
Presidente da CMNV-ES